



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **22 a 29 de Março 2016**, as inscrições para MONITORIA nas Disciplinas de MATEMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II e CONTABILIDADE GERAL, da matriz curricular do Curso de Administração; MATEMÁTICA INSTRUMENTAL, CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA, CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA da matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis e MATEMÁTICA FINANCEIRA da matriz curricular de ambos os Cursos.
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas demandadas pelas Coordenações dos Cursos e referendadas pela Pró-Reitora Acadêmica, ficam alocadas 3 (três) vagas para monitoria, sendo 1(uma) vaga para monitoria voluntária nas Disciplinas MATEMÁTICA e MATEMÁTICA INSTRUMENTAL, 1 (uma) vaga para monitoria remunerada nas Disciplinas CONTABILIDADE GERAL, CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA e CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA, 1(uma) vaga para monitoria remunerada para Disciplinas de MATEMÁTICA FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que estejam regularmente matriculados em um dos referidos cursos e sem nenhuma disciplina pendente academicamente, e com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento no horário das 8h às 22h, os candidatos deverão:
  - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
  - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes, devendo apresentar relatório de suas atividades semestralmente.
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, entrevista e análise do histórico escolar. O processo seletivo realizar-se-á no dia 30/03/16, às 18h, quando será aplicada a prova teórica.
7. No dia 01/04/2016, à partir das 18h, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos a entrevista com professor da disciplina e o (a) coordenador (a) de curso.
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 6), entrevista (peso 3) e análise do histórico (peso 1)
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na resolução específica do UNI-RN;
10. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da Monitoria é de um ano letivo, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério da Coordenação do Curso;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
  - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso;
  - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
  - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
  - certificado de Monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal (RN), 22 de Março de 2016.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN